

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 286, de 23 de setembro de 2008 .

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 011/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 5260007249/2008, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 011, de 27 de janeiro de 2003, que aprova os modelos 2096DD/1, 2096DD/2, 2096DD/3, 2096DD/4, 2096DD/5 e 2096DD/6, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico digital, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 211, de 06 de agosto de 2007, que aprova o modelo 9098, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca TOLEDO; e,

Considerando o resultado das análises realizadas por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a inclusão do modelo 9098 como dispositivo indicador dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 011/2003.

Art. 2º - Autorizar, quando da inclusão do indicador 9098, a mudança na designação dos modelos, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 011/2003, de 2096DD para 2098DD.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação de modelos.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

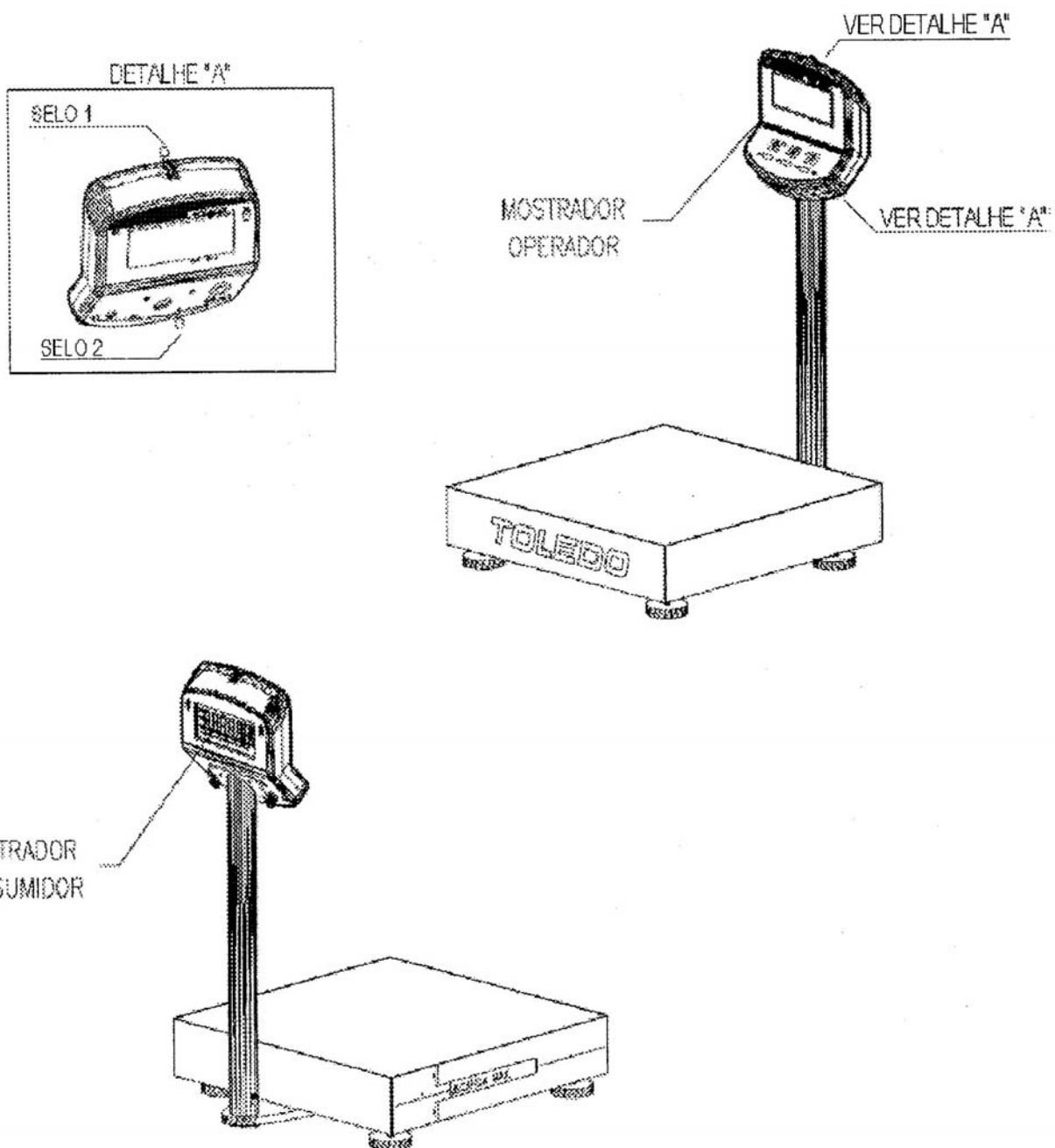
1- Perspectiva e plano de selagem dos modelos 2098DD/1, 2098DD/2, 2098DD/3, 2098DD/4, 2098DD/5 e 2098DD/6 com coluna e indicador modelo 9098.

2- Detalhes do dispositivo indicador do operador e do consumidor dos modelos: 2098DD/1, 2098DD/2, 2098DD/3, 2098DD/4, 2098DD/5 e 2098DD/6

3- Vista da etiqueta de identificação dos modelos 2098DD/1, 2098DD/2, 2098DD/3, 2098DD/4, 2098DD/5 e 2098DD/6.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 286, DE 23 DE setembro DE 2008.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

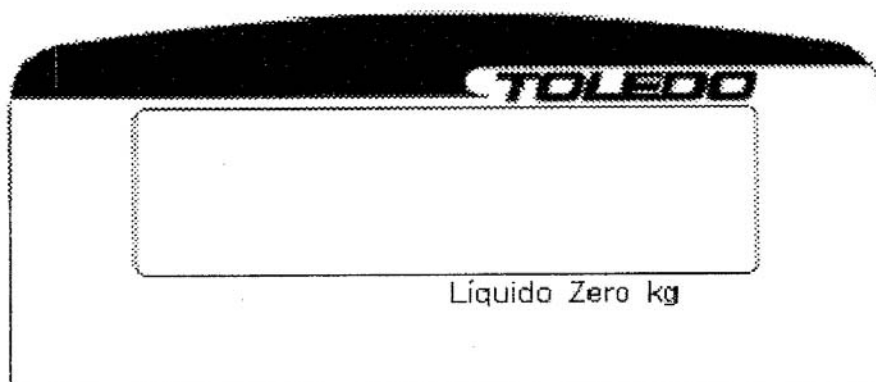
Perspectiva e plano de selagem dos modelos 2098DD/1, 2098DD/2, 2098DD/3, 2098DD/4, 2098DD/5 e 2098DD/6 com coluna e indicador modelo 9098.

COTAS EM:

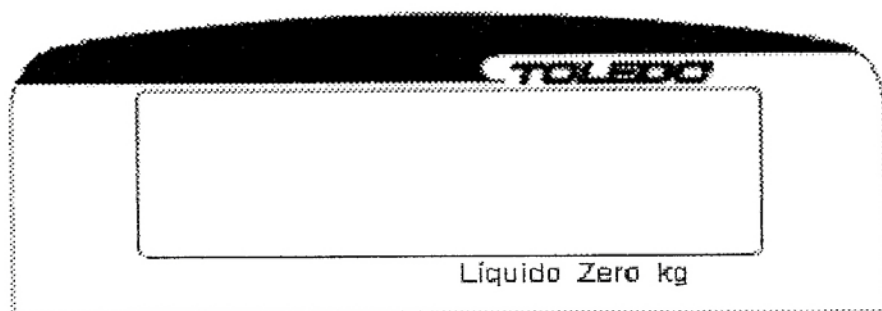
ESCALA:

ANEXO:
01

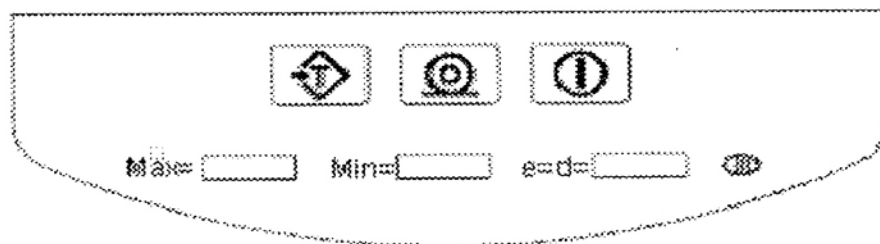
DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR



DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR



TECLADO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 286, DE 23 DE setembro DE 2008.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

Detalhes do dispositivo indicador do operador e do consumidor
dos modelos: 2098DD/1, 2098DD/2, 2098DD/3, 2098DD/4,
2098DD/5 e 2098DD/6

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max= Min= e=d=		
MARCA: TOLEDO®		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 286, DE 23 DE setembro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.	ESCALA:
	Vista da etiqueta de identificação dos modelos 2098DD/1, 2098DD/2, 2098DD/3, 2098DD/4, 2098DD/5 e 2098DD/6	ANEXO: 03